



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

ATA DA 28ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP

Aos vinte dias do mês de março de 2019, as 15h, deu-se início na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, sito a Rua Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyanna, São José dos Campos - SP, a Reunião da Vigésima Oitava Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, contando com a presença dos seguintes membros: 1. Sr. Felício Ramuth, prefeito de São José dos Campos; 2. Sr. Izaias José de Santana, prefeito de Jacareí; 3. Sr. Victor de Cassio Miranda, prefeito de Paraibuna; 4. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, prefeito de Caçapava; 5. Sr. Carlos Alberto de Souza, prefeito de Jambuí; 6. Sr. Celso Fortes Palau, prefeito de Igaratá; 7. Sr. Vicente de Paul Prico da Cunha (Vice Prefeito de Monteiro Lobato) representando a Sra Daniela de Cássia dos Santos Brito, prefeita de Monteiro Lobato; 8. Sr. Celso Simão Leite, prefeito de Santa Branca. O Presidente do Consavap, prefeito municipal de Jacareí, dá boas vindas a todos e inicia a reunião com a apresentação dos participantes. **Expediente: 1. Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2018.** A Secretaria Executiva e a Contabilidade do Consavap apresentaram o Balanço Anual do Exercício de 2018 aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal do Consavap, dele constando Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrativos, os quais ficam fazendo parte desta ata. Após análise e deliberação, o Conselho Fiscal emitiu parecer **FAVORÁVEL** às contas e aos Balanços Contábeis do Exercício de 2018. O Conselho Fiscal também pleiteou a sua aprovação perante a Assembleia Geral do Consórcio. Após discussão e deliberação, a Assembleia Geral **APROVOU** o Balanço Anual de 2018. A Secretaria Executiva informou que o Balanço Patrimonial foi publicado na imprensa local no mês de março de 2018. Outro sim que será entregue ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todos os documentos referentes à Prestação de Contas Anual de 2018. **Expediente: 2. Relatório de Atividades.** A Secretaria Executiva apresentou o Relatório de Atividades realizadas durante o exercício de 2018, devidamente assinado pela Secretaria Executiva, explanando todos os pontos ali contidos. Após discussão e deliberação a Assembleia Geral **APROVOU** o referido relatório. **Expediente: 3. Dívida Ativa de 2018 (planilha anexa).** Fora apresentada tabela dos entes consorciados constantes na Dívida Ativa do exercício em questão, assim como a demonstração do seu respectivo pagamento no início do ano de 2019. **Expediente 4. Portaria 4.299 de 27 dezembro 2018.** Foi

Rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyanna – São José dos Campos/SP
Tel: (12) 3923.6593 – (12) 3923.6443
www.consavap.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos


reiterada a Ciência da referida Portaria que publicou a lista dos Estados e Municípios elegíveis para o processo de doação de Unidades Móveis do SAMU 192, com encargos, a título de renovação de frota – Tornado elegíveis para recebimento os municípios de Igaratá e Santa Branca. Informando-se, ainda, que, a Secretaria Executiva, mantém constante contato com o Ministério da Saúde para monitorar o momento em que as ambulâncias serão repassadas. **Expediente 5. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.** O consultor jurídico apresentou um panorama acerca dos processos em andamento perante o TCE/SP. Sendo que o Contrato de Gestão nº 01/2015 ainda aguarda julgamento, estando os respectivos aditivos (1º, 2º e 3º) sobrestados, ou seja, aguardando o julgamento do processo principal. Já sobre o processo de julgamento de Contas, deu especial destaque ao processo relativo ao exercício de 2017, no qual foi emitido relatório de fiscalização, que apontou, em suma, a regularidade da execução orçamentária, tendo apenas realizado apontamentos quanto a estrutura administrativa do consórcio, tais como a sua preferência para que os cargos da administração fossem criados e lotados por servidores de carreira, ou seja, admitidos por concurso público, em particular para os cargo jurídico. Assim como não recomendaria a terceirização do serviço contábil. **Expediente 6. Diversos:** 6.1. Comunicado sobre o Projeto de Lei 05/2019. Os membros da Secretaria Executiva informaram da existência de Projeto de Lei Estadual que prevê a participação do Governo do Estado no auxílio do custeio das atividades do SAMU e que acompanharão o seu trâmite, tendo em vista o direto interesse existente na matéria; 6.2. Sinistros recentes com as ambulâncias. Os membros da Secretaria Executiva informaram os casos de sinistros ocorridos no início do ano, em especial no município de Jacareí, onde 02 ambulâncias tiveram acidentes, sendo que uma sofrera perda total e a outra já fora reparada e encontra-se de volta às ruas. Sobre a reposição da ambulância do município de Jacareí que teve perda total, após deliberação, e em virtude de já haver uma ambulância reserva em utilização no lugar daquela que sofrera perda total, ficou autorizado que a Secretaria Executiva do CONSAVAP faça um estudo para encontrar a melhor forma de substituição da unidade com perda total, inclusive, se o caso, a aquisição de uma nova pelo próprio CONSAVAP. 6.3. Resumo dos registros de solicitações (Pedido de Informação/Reclamação/etc.) nos municípios. Foi entregue, para o representante de São José dos Campos e Jacareí, um resumo contendo as solicitações feitas, por terceiros, no ano de 2018. Sendo informado aos demais representantes que não houveram ocorrências desta natureza em seus municípios. 6.4. Minuta de Convênio COPOM do CPI-1 e o

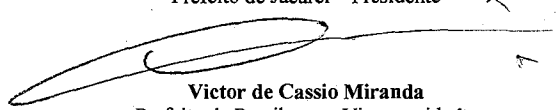


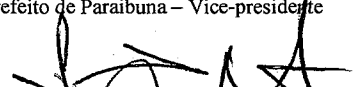
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

CONSAVAP. Por derradeiro, a Secretaria Executiva, apresentou, para assinatura, a Minuta de Convênio a ser celebrado com o COPOM do CPI-1, elaborada em conjunto com o jurídico do CONSAVAP, para a formalização da utilização das dependências do mesmo e compartilhamento de esforços e informações, em virtude da integração dos serviços 191/192/193. Concluídos os trabalhos, o Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos. Nenhum outro ponto levantado pelos participantes. Eu, Ernesto Aparecido de Albuquerque, Secretário Executivo do CONSAVAP, redigi a presente ata. São José dos Campos, 20 de março de 2019.


Ernesto Aparecido de Albuquerque
Secretário Executivo


Izaias José de Santana
Prefeito de Jacareí – Presidente


Victor de Cassio Miranda
Prefeito de Paraibuna – Vice-presidente

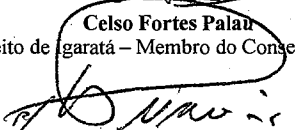

Felício Ramutti
Prefeito de São José dos Campos – 1º Tesoureiro


Carlos Alberto de Souza
Prefeito de Jambuí – 2º Tesoureiro


Celso Simão Leite
Prefeito de Santa Branca – Secretário


Fernando Cid Diniz Borges
Prefeito de Caçapava – Presidente do Conselho Fiscal


Celso Fortes Palau
Prefeito de Igaratá – Membro do Conselho Fiscal


Daniela de Cássia dos Santos Brito
Prefeita de Monteiro Lobato - Membro do Conselho Fiscal